


Documento de Oficialização da Demanda - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT

	<p>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</p> <p>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</p>	<p>RQ.47</p> <p>Rev. 00</p>
---	--	---

UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: (NUFAM/ESMAT)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) curso **TEORIA E PRÁTICA SOBRE A DOSIMETRIA DA PENA**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

***Missão Institucional da Esmat** “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e **Política da Qualidade** “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.*

2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC

A Contratação para o(a) curso (**TEORIA E PRÁTICA SOBRE A DOSIMETRIA DA PENA**) está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo 22.0.000012099-9, item 10.4.8 e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL

As informações relevantes acerca da contratação do FACILITADOR DE APRENDIZAGEM THALES FLORES TAIPINA, POR PESSOA FÍSICA estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9-Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 –Dados da Empresa” (Quando houver).

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a contratação do FACILITADOR DE APRENDIZAGEM THALES FLORES TAIPINA, POR PESSOA FÍSICA atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Teixeira Marinho Barbosa**, **Coordenador de Núcleo**, em 29/03/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4967051** e o código CRC **1B1E2C01**.

23.0.000012132-0

4967051v3